



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP -**
3 **CMDCAF – 25/07/2018.** Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, com
4 início às 8 horas e 19 minutos, no Colégio Champagnat, sala 35, aconteceu a
5 décima quarta reunião ordinária deste colegiado com **presença de 16**
6 **conselheiros e 19 participantes.** O Presidente deste colegiado, sr.
7 Eurípedes Palhares, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. **1.**
8 **ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação de quórum; 1.2 – Apresentação das**
9 **justificativas dos conselheiros ausentes:** Vanessa Aparecida Barbosa
10 Tristão (titular) – férias; Roseli Aparecida Belga (titular) – férias; Flávio Paulo
11 Faria (titular) – férias; **1.3 – Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária**
12 **(11/07/2018):** aprovada. Antes de passar aos informes, convidada pelo Vice-
13 Presidente, sr. Diego Antônio de Castro, a conselheira Daniela Leal Ramos –
14 componente da Comissão de Eventos, responsável pela realização da
15 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
16 Franca/SP, aproveitando a presença dos Representantes Legais da
17 Organização da Sociedade Civil, utilizou a palavra sensibiliza-los na
18 participação dos profissionais das mesmas na preparação das crianças para
19 a conferência. Já que, fundamentada em avaliações pretéritas, as crianças
20 chegaram como depositárias nas conferências e o objetivo não é este. Mas
21 garantir o processo de empoderamento das mesmas. Salientou que a Dr^a
22 Abigail capacitará, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, mais de 50
23 voluntários para trabalharem os eixos da conferência e que conta com a
24 participação dos conselheiros e dos profissionais envolvidos com o público
25 alvo. Pontou que a prefeitura disponibilizou apenas biscoito e café e que,
26 portanto, estava buscando colaboradores. Contabilizou que a comissão
27 conseguiu junto à Justiça do trabalho 500 camisetas, e o valor de
28 R\$12.000,00 (advindo de multas) do Tribunal de Justiça do Estado de São
29 Paulo, para propagandas. Daniela Leal Ramos, com a permissão do
30 Presidente do Ijepam, disponibilizou a entidade para se encarregar do gasto
31 e prestação de contas de tal recurso, mas também deixou aberto a qualquer
32 outra entidade esta tarefa. Ninguém se manifestou, portanto, o Ijepam ficou
33 encarregado de projetar a propaganda. **2. INFORMES: 2.1 – Saldo do**
34 **FMDCAF até o dia 18/07/2018 (R\$1.759.683,50):** Sr. Eurípedes Palhares
35 tocou neste ponto e disse que este valor se encontra parado no fundo em
36 razão do dissenso entre Poder Executivo Municipal e CMDCAF sobre a
37 interpretação e aplicação da Lei nº 13.019/2014. Que gerou um processo



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 desgastante e a ausência de repasse do recurso às entidades contempladas
39 no processo de seleção originado do edital lançado em 2016. **2.2 – Ofício nº**
40 **85/18 – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Franca:** Sr.
41 Eurípedes Palhares leu e explicou que tal ofício encaminhado a este
42 conselho pelo 10º Promotor de Justiça, excelentíssimo sr. Augusto Soares
43 de Arruda Neto, tratou de comunicar a Ação Civil Pública movida pelo
44 Ministério Público do Estado de São Paulo contra o município de Franca/SP
45 junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara da Infância e da
46 Juventude para que fosse resolvida a questão da garantia do exercício das
47 atribuições do CMDCAF e o repasse da pecúnia constituída em fundo fosse
48 repassada às entidades honradas no chamamento público de 2016. Isto,
49 diante da não adesão da municipalidade ao TAC – Termo de Ajustamento de
50 Conduta em razão do Ministério Público do Trabalho ter oferecido denúncia
51 enquanto o termo estava sendo tratado. Assinalou também que o processo
52 se encontra sob avaliação do excelentíssimo sr. Juiz José Rodrigues
53 Arimatéa; e que, possivelmente, até sexta-feira (27/07/2018) sairá uma
54 liminar sobre a matéria. Notabilizou que as doações caíram, mas que o
55 conselho se mobilizará para reconquistar a confiança de tais doadores.
56 Diante do exposto e da presença de representantes das Organizações da
57 Sociedade Civil, o Vice-Presidente, sr. Diego Antônio de Castro, solicitou a
58 Secretária Executiva do CMDCAF, sr^a. Rosane, que resumisse o caminho
59 percorrido pelo colegiado até o momento presente para desfazer este
60 embrólio. Rosane cumprimentou a todos, antecipou-se e fez explicações
61 práticas e pontuais sobre o Edital do Banco Itaú 2018, e afirmou sobre os
62 impedimentos do repasse de recursos. Citou o Instituto Fausto Gianechini e
63 Legionárias do Bem, instituições contempladas pelo Edital do Banco do
64 Brasil em 2015, mas que, até agora, não tiveram acesso ao recurso. Passou
65 pelo edital de 2016 do CMDCAF, cujas 12 entidades selecionadas também
66 não puderam desenvolver seus projetos por ausência do repasse em 2017.
67 Todo o processo burocrático e legal demandado pelo Lei nº 13.019/2014 foi
68 cumprido pelo colegiado, mas a legitimidade do processo não foi
69 reconhecida pela municipalidade. Então, em fevereiro de 2017, todo o
70 processo foi refeito e, em maio do mesmo ano, os projetos estavam todos
71 prontos para que as entidades fossem laureadas. Tomou o cuidado de se
72 referir a Secretaria de Finanças para averiguação da mesma e necessidade
73 ou não de adequação, ao que obteve a solicitação de vários outros
74 documentos que foram inseridos no processo e novamente encaminhados



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

75 para que os trâmites fossem cumpridos e novamente publicada a portaria, o
76 jurídico do município entendeu que o conselho não tinha autonomia para
77 fazer o processo. A Secretária Executiva entrou em contato com o TCU para
78 ser orientada e obteve resposta positiva sobre a proibição do processo; deu
79 devolutiva ao jurídico municipal com todas as conversas por e-mail
80 impressas, ao que aquele solicitou uma retificação de tudo feito pelo
81 colegiado por parte do Secretário Municipal de Assistência Social. Este
82 retificou e reconheceu o trabalho e validou o posicionamento do CMDCAF.
83 Mas o jurídico, em outubro de 2017, pediu que fosse feita uma nova
84 Comissão de Análise de Projetos. Agora sob a exigência que a mesma fosse
85 composta apenas pelo Poder Público. Então, 03 pessoas da Secretaria de
86 Ação Social foram nomeadas e todo o trabalho foi refeito e encaminhado
87 novamente. Pelo avançado do tempo no exercício fiscal, em razão do
88 cronograma orçamentário, foi solicitada à Câmara Legislativa Municipal a
89 extensão do prazo de aplicação do recurso para 2018. Concomitantemente,
90 houve a publicação da lei municipal que retirou totalmente a autonomia do
91 conselho e aprazou até 31/12/2018 o repasse financeiro. Tudo feito em 2017
92 foi rejeitado e outros projetos foram solicitados às entidades com cronograma
93 adequado à 2018. O colegiado solicitou a intervenção do MP SP para maior
94 agilidade no processo, apoio do Tribunal de Contas, do Conanda e das
95 entidades. Sob decisão do Tribunal de Justiça do Trabalho, o município ficou
96 subjugado a liminar de pagar os valores devidos e multa diária de
97 R\$1.000,00. Mas o mesmo recorreu no intuito de se livrar da multa e fez o
98 depósito em juízo. A situação continua a mesma: recurso não liberado e
99 incerteza. Finalizou dizendo que o mesmo vale para as emendas impositivas.
100 Portanto, diante das circunstâncias, o conselho deliberou que aguardará a
101 liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até 27/07/2018 (sexta-
102 feira), a depender do resultado, todas as entidades serão reunidas para uma
103 ação prática e que movimente a mídia e sensibilize o Poder Público. **3.**
104 **DELIBERAÇÕES: 3.1 – Edital do Banco Itaú 2018:** Sr. Eurípedes
105 comunicou que se fez necessário chamar as entidades ao esclarecimento da
106 situação enfrentada pelo conselho e da instabilidade em afirmar a data do
107 recebimento ou não de tal recurso. E que, dentro da atual conjuntura, ciência
108 das Organizações da Sociedade Civil, o conselho estaria aberto a oferecer a
109 proposta dentro de uma das cinco modalidades expressas em edital.
110 Entretanto, as propostas deverão ser apresentadas até o dia 01/08/2018
111 (quarta-feira) para que a comissão competente possa avaliar e julgar se tais



cmdca
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

112 proposituras se enquadram nas modalidades e inserir na plataforma on line
113 todo o processo de solicitação pelo Edital até o dia 07/08/2018 (terça-feira).
114 **3.2 – Aprovação do curso SENAC – CPFL:** O Vice-Presidente, sr. Diego
115 Antônio de Castro, informou que o curso do SENAC – CPFL para capacitar
116 os conselheiros acontecerá, embora ainda falte a assinatura do secretário –
117 cujo prazo foi estendido até 30/09/2018. Comunicou que a mesma será
118 composta por 04 oficinas divididas em 04 dias, com carga horária diária de
119 08 horas (8 às 12 horas e das 13 às 17 horas), realizadas na Secretaria de
120 Ação Social (SEDAS) e que o almoço ocorrerá às expensas do conselheiro.
121 Especificou que duas circunstâncias foram levadas em consideração na
122 determinação do momento da habilitação: o período de realização da X
123 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
124 Franca/SP e a disponibilidade dosicineiros ofertados pelo SENAC. Assim,
125 as datas escolhidas para a qualificação foram: 08/08/2018 (quarta-feira),
126 22/08/2018 (quarta-feira), 11/09/2018 (terça-feira) e 25/09/2018 (terça-feira).
127 Nada mais havendo a constar, encerramos a reunião que segue assinada
128 por todos através da lista de presença.